



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2945 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1955

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.115,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.115,90	
02	03	01	Vias Publicas	
	254	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	25.115,90
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercicio anterior	
		100 060	Convenio 101027/2021 - Pavimentação	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		25.115,90
	Fontes de Recurso	
	91 00	25.115,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 31 de março de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL